

Portaria N° 204.

O Prefeito Sanitário da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a maioria dos funcionários desta Prefeitura abraçam o credo católico;

Considerando que nos preceitos obrigacionais desta religião encontra-se o de fazer a comunhão ao menos uma vez por ano;

Considerando que o poder público se obriga a facultar aos seus funcionários o cumprimento de suas obrigações religiosas e,

Considerando ainda que tanto na prestação de serviços como na homenagem a Deus devem todos estarem unidos,

Resolve.

a) Dia 23, quinta-feira, os funcionários poderão deixar os serviços às 16 horas;

b) Dia 24, para os empregados da turma, somente haverá "Conto" às 12 horas;

c) convidar a todos os funcionários mensalistas e diaristas com suas respectivas famílias a assistirem a Santo-Missa que será realizada no dia 24, dia dedicado a Nossa Senhora Auxiliadora, na Igreja Matriz, às 8 horas.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata,  
aos 15 de Maio de 1957.

W. Thomaz Pin. Ferreira  
Prefeito Sanitário  
João Alberto  
Secretário